

ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES DO IST

Comissão Permanente do Plano, Orçamento, Relatório e Contas

Parecer sobre o Orçamento do IST para 2008

No cumprimento das suas atribuições, o Conselho Directivo do IST elaborou e aprovou em plenário de 19/02/2008, a proposta de orçamento para o ano de 2008. No âmbito das suas competências e em conformidade com o estipulado no nº 2.2 do artº 2º do Regulamento Geral das Comissões da Assembleia de Representantes do IST, enquadrado no artº 17º, nº 1, alíneas c) e d) dos Estatutos do IST, cabe à CPPORC emitir parecer sobre o Orçamento.

Ainda que o orçamento deva ser avaliado no seu todo, a receita e a despesa, esta Comissão deu particular atenção à obtenção da receita, face à sucessiva desvalorização da comparticipação com origem no Orçamento de Estado.

Proveniente de várias fontes de financiamento, a fig. 2.1 (pág. 7) conjuntamente com a tabela 2.1 (pág. 6), identificam a origem das parcelas que perfazem a receita:

MCTES - OE Funcionamento	48 M€	38,3 %
MCTES - OE Piddac	0 €	0,0 %
RP - Receitas	57,6 M€	46,4 %
Saldos de Gerência	19 M€	15,3 %
Total	124,6 M€	100 %

A tabela 2.3 (pág. 9) conjuntamente com a fig. 2.2 (pág. 10), mostram a previsão geral da despesa:

Encargos com Pessoal - Origem MCTES OE	47,5 M€	38,3 %
Encargos com Pessoal - Origem RP	20 M€	16,2 %
Outras Despesas de Funcionamento - Origem OE	0,223 M€	0,2 %
Outras Despesas de Funcionamento - Origem RP	56,3 M€	45,4 %

Manifestamente insuficiente, mas ainda assim com um peso relevante, a dotação do MCEST apenas cobre 38,28% do orçamento. A quantia restante, 76,6M€ (61,72%), será financiada através das receitas consignadas à Escola. Só as despesas com pessoal ascendem a 54,45% do orçamento (fig. 2.2, pág. 10), o que corresponde a 67,6€ (o que corresponde à soma das despesas com o pessoal, tabela 2.3 (pág. 9)). Pelo segundo ano consecutivo a dotação orçamental do OE (54,8M€) é insuficiente para cobrir as remunerações (tabelas 3.8/3.9 – págs. 18 e 19).

Tomando como referência a tabela 1.1 da proposta de orçamento, pela primeira vez, desde o ano 2000, o IST não foi contemplado com dotação para Investimentos do Plano. Tal como previsto no orçamento para 2007, as obras para a construção do Bloco E do Edifício Taguspark foram iniciadas naquele ano, com as despesas a serem suportadas pelas verbas próprias, o que continuará a verificar-se no corrente ano. O incumprimento do Governo, desde 2006, em relação ao Contrato de Desenvolvimento assinado em 2004, no montante de 9,6M€, tem vindo a comprometer a construção da residência (ainda que esta possa vir a ser parcialmente financiada pela Empresa Taguspark SA) e da cantina no campus Taguspark e as obras de remodelação dos Pavilhões de Química e de Minas no campus da Alameda, para além de ter obrigado o IST a financiar a construção do Bloco E do Edifício Taguspark.

A Lei do Orçamento de Estado para 2008 atribui às Instituições do Ensino Superior, como entidades patronais, a obrigatoriedade de descontar para a Caixa Geral de Aposentações 11% sobre os vencimentos dos funcionários do quadro e além quadro. Tal obrigação foi imposta no OE de 2007, mas correspondia então a uma taxa de 7,5%. Perante a ausência de qualquer reforço ou crédito especial para cobrir esta despesa, o Governo autorizou a utilização dos Saldos de Gerência, cujo valor, estimado em 5,216M€, corresponde a 4,2% do orçamento do IST.

As propinas são uma das fontes de financiamento de grande relevância para o IST. Fazem parte das suas receitas consignadas e contribuem significativamente para o seu funcionamento. O orçamento prevê, realisticamente, uma baixa acentuada dos proveitos correspondentes a propinas de DFA, em relação ao valor inscrito no orçamento para 2007. De um valor previsível de 885K€, estima-se que no corrente ano aquela receita se cifre em 185K€.

Neste orçamento não está prevista a possibilidade de a FCT saldar a dívida ao IST, relativa a projectos de investigação e ao financiamento plurianual das Unidades de Investigação, iniciados em 2001. No entanto, é anunciada a possibilidade de, no decorrer da execução do orçamento, esta dívida vir a ser parcialmente regularizada. A verificar-se tal facto, este aumento de receita, exigirá a elaboração de um orçamento suplementar rectificativo.

A queda das receitas de propinas de DFA deve contribuir para a reflexão do IST acerca do seu desenvolvimento estratégico. Pretendendo afirmar-se como escola portuguesa lider no ensino e investigação na área da engenharia, privilegiando a formação de 2º e 3º ciclo, o IST deverá desenvolver capacidades que lhe permitam desenhar acções de formação e investigação que respondam e, simultaneamente, estimulem o tecido empresarial e os técnicos no mercado.

A CPPORC considera esta proposta de Orçamento tecnicamente correcta, já que se enquadra nos princípios gerais que regulam a elaboração deste tipo de documentos, de leitura fácil, e que permite examinar com simplicidade a proveniência das receitas e o âmbito das despesas, pelo que recomenda à Assembleia de Representantes do IST a sua aprovação.

Lisboa, 3 de Abril de 2008

Prof. Carlos dos Santos Pereira
(Coordenador da CPPORC)